



**PORTARIA N.º 27854**

De 12 de NOVEMBRO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO  
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** ao senhor **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA CAMARGO**, CPF n.º xxx.xxx.xxx-x5, **afastamento sem vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 01 (um) ano e 4 (quatro) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRADA, PUBLIQUE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 26  
DE NOVEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**